



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS  
CNPJ 24.855.488/0001-05

**INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS GOIÁS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA**

**ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras Goiás, Sr. GERVÁCIO ROMUALDO DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório e RATIFICAR o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**, em favor da empresa **OI MÓVEL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, estabelecida Na ROD. BR 153, SN – KM 06 – PARTE – VILA REDENÇÃO, Goiânia Goiás, CEP: 74845-060, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de telefonia fixa junto a concessionária OI MÓVEL S.A., visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cabeceiras Goiás, observadas as disposições do art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, no valor de R\$ 2.304,00 (dois mil e trezentos e quatro reais), para a vigência até o dia 31/12/2025;

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho;

4 – Encaminhar à Comissão Permanente de Licitação, para as providências requeridas.

Cabeceiras Goiás, 06 de janeiro de 2025.

**GERVÁCIO ROMUALDO DA SILVA JÚNIOR**  
*Presidente da Câmara Municipal*

---

Rua Salomão Felipe, nº 244, Centro, CEP 73.870,00, Cabeceiras-GO  
Email: [camara.cabeceira@hotmail.com](mailto:camara.cabeceira@hotmail.com)  
Telefone: 61-36361182